



RESOLUÇÃO Nº 050, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024.

**Aprova a reoferta do Curso de
Licenciatura em Filosofia – Modalidade
EaD.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando:

- o que consta no Processo nº 23122.031073/2023-67;
- o Parecer nº 072, de 04/12/2024, deste mesmo Conselho,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a reoferta de 150 vagas no Curso de Filosofia, Licenciatura, modalidade EAD, aprovadas no Edital CAPES/UAB nº 25/2023, para oferecimento a partir do primeiro semestre do ano de 2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São João del-Rei, 04 de dezembro de 2024.

Prof.^a ROSY IARA MACIEL DE AZAMBUJA RIBEIRO
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em exercício